

MENSAGEM N.º 070 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

RECEBIDO EM

23 / 10 / 22

Câmara Mun. de Vereadores

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Temos a grata satisfação de dirigir-nos a Vossas Excelências, oportunidade em que solicitamos a análise e apreciação do **PROJETO DE LEI N.º 070/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**, em apenso, que **Autoriza gastos com a realização do 6.º Encontro de Motociclistas de Tapejara**.

O Projeto que ora apresentamos, vinculado à Secretaria do Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, visa à autorização para a realização de despesas do 6.º Encontro de Motociclistas de Tapejara, edição 2022, que será realizado no Parque Municipal Ângelo Eugênio Dametto, na cidade de Tapejara, no dia 19 de novembro do corrente, onde contamos com o apoio e a experiência do Moto Grupo Rota 463 de nosso Município.

Trata-se de um evento multicultural, gratuito, de cunho sócio cultural destinado à população em geral do Município e região, que visa estimular a cultura dos motociclistas (Moto Clubes). Na ocasião, o evento contará com uma apresentação musical, disponibilização de brinquedos para as crianças e o Stunt Força Livre Moto Show, uma apresentação de manobras radicais, com saltos pirotécnicos e acrobacias.

Sabedores da importância da realização de eventos culturais nas mais diversas modalidades e áreas, estamos, mais uma vez, oferecendo entretenimento à população tapejarense, desta vez, voltado a área do motociclismo, que habitualmente surpreende pela criatividade e transbordam em informações e interação com a sociedade.

Os gastos foram aprovados pelo Conselho.

Ante o exposto, pedimos a análise e aprovação desta matéria, pela sua importância aos tapejarenses e região.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapejara,
aos dezoito dias de mês de outubro de 2022.


EVÂNIR WOLFF

Prefeito Municipal



PROJETO LEI N.º 070/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

***Autoriza gastos com a realização do 6.º
Encontro de Motociclistas de Tapejara.***

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar gastos com o **6.º ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS DE TAPEJARA**, a realizar-se no dia 19 de novembro de 2022, no Parque Municipal Ângelo Eugênio Dametto, na cidade de Tapejara.

Art. 2.º Os gastos autorizados para a realização do evento de que trata o artigo anterior poderão atingir o valor limite de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).


Art. 3.º Os gastos autorizados pela presente Lei, servirão para cobrir despesas com a contratação de uma banda para animar o evento, sonorização, locação de brinquedos infantis e a contratação do Stunt Força Livre Moto Show.

Art. 6.º As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer e Turismo em – 14.02.13.392.0112.2052 – Manutenção do Desporto Amador, do Orçamento vigente.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA,

aos...


EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO

Ata nº 12/2022

Aos dezoito dias do mês de outubro de 2022 na dependências da secretaria do esporte, cultura, lazer e turismo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Desporto com a presença dos representantes titulares, Leonardo Feline, Tiago Garcia Araújo, Felipe Defavari, Carla Scariot, Caio Girardi, Darcilo Adair Fracaro, com a finalidade de analisar a solicitação referente a autorização do custeio de até quatorze mil reais, para o evento esportivo de Motociclismo, que acontecerá no dia 19 de novembro de 2022 (sábado), com início às 08:00hs até as 18:00hs no Parque de Rodeio Ângelo Eugênio Dametto. O evento receberá o nome de Encontro de Moto Rota 463, salientando a importância de promover a diversificação dos esportes. Portanto, o Motociclismo foi aprovado por unanimidade pelos integrantes do conselho, entendendo que será de grande importância a realização do evento para maior diversificação do esporte e da cultura no município de Tapejara. Depois de concluídas todas as etapas da reunião e a análise das solicitações, encerra-se a ata e após lida passa a ser assinada por mim e os demais integrantes.

Leonardo Feline, Tiago Garcia Araújo, Darcilo A. Fracaro,
Carla Scariot, Caio Girardi, Felipe Defavari.